



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 430/21
Data: 12/11/21
Hora: 15:47
Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 17/11/21

Presidente

INDICAÇÃO

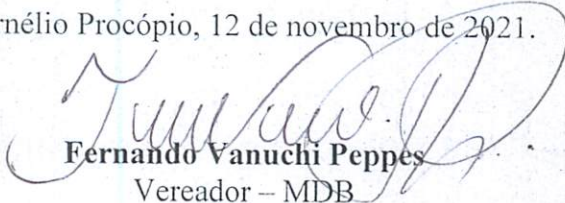
EMENTA: Indica a substituição das lâmpadas simples por lâmpadas de LEDs nas ruas: Ernesto Dorini, João Menon, José Piai, José Bongiovani, Mario Lambert, Minoro Mayamoto e Pedro Monfernati no Conjunto Vitor Dantas.

FERNANDO V. PEPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, determine a Secretaria competente a substituição das lâmpadas simples por lâmpadas de LEDs nas ruas: Ernesto Dorini, João Menon, José Piai, José Bongiovani, Mário Lambert, Minoro Mayamoto e Pedro Monfernati no Conjunto Vitor Dantas.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LEDs é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LEDs têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2021.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB